



PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada e dá outras providências.

Projeto nº 114/2023, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

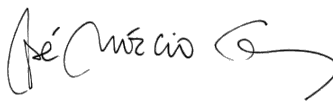
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada, a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar, contribuir, valorizar, promover e incentivar as atividades esportivas de ciclismo e turísticas na cidade, em razão de sua grande relevância na vida econômica, social, esportiva, política e cultural de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

